



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3036 29/01/2025

MINISTRO ANDRÉ MENDONÇA DO STF SUSPENDE DEMARCAÇÃO DE TERRA INDÍGENA EM SANTA CATARINA



O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu os efeitos do decreto que reconhecia a posse tradicional dos indígenas Kaingang sobre a Terra Indígena Toldo Imbu, em Abelardo Luz, Santa Catarina. A decisão, tomada na última sexta-feira (24), será válida até o julgamento final dos embargos no processo do Marco Temporal, tese já rejeitada pelo próprio pleno do STF em 2023.

O presidente Lula, no início de dezembro de 2024, assinou decretos de demarcação de terras indígenas, (D. N.º 12.284 de 4 de dezembro de 2024) incluindo as TI Toldo Imbu e TI Morro dos Cavalos, esta última localizada em Palhoça, na Grande Florianópolis. A medida buscava garantir a segurança territorial dos povos indígenas, principalmente diante da escalada de violência contra comunidades indígenas na região Sul do Brasil.

A suspensão da demarcação foi um pedido do Estado de Santa Catarina, que argumentou que a portaria da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) violaria a determinação do STF de aguardar a análise final dos embargos sobre o Marco Temporal. No entanto, o Plenário do STF em 2023, por 9x2, já decidiu contra essa tese, reafirmando o direito dos povos indígenas às suas terras tradicionais, independentemente da ocupação antes da Constituinte de 1988, como defendem setores do agronegócio e alguns governos estaduais.

Na decisão, o ministro André Mendonça justificou a suspensão com o argumento de "proteção da segurança jurídica". No entanto, especialistas e lideranças indígenas alertam

que a medida pode representar um retrocesso na luta dos povos originários pela garantia de seus direitos constitucionais.

A importância da Funai

A Funai tem um papel essencial na proteção dos direitos dos povos indígenas e na realização dos processos administrativos de demarcação. Os servidores do órgão atuam diretamente na fiscalização e no reconhecimento dos territórios tradicionais, garantindo que as comunidades indígenas possam viver com dignidade e segurança em suas terras ancestrais.

SINTSEF-CE REUNE-SE COM SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



Na manhã da última terça-feira (28), a Direção Colegiada esteve presente na sede do Ministério da Fazenda, em Fortaleza, para reunir-se com os servidores do órgão e filiados.

A visita teve como um dos seus principais objetivos levar informações aos trabalhadores sobre temas de interesse direto da categoria, incluindo atualizações sobre a Medida Provisória 1.286, que trata do reajuste salarial dos servidores federais. Embora a MP tenha sido publicada no Diário Oficial da União no dia 31 de dezembro de 2024, sua implementação financeira depende da aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 pelo Congresso Nacional. Após a tramitação da LOA, os pagamentos serão feitos de maneira retroativa a janeiro deste ano, por meio de folha suplementar, garantindo que não haja desconto indevido de Imposto de Renda.

Além disso, a direção colegiada aproveitou a ocasião para ouvir as demandas da categoria e distribuir o jornal do sindicato, produzido pela equipe de comunicação do Sintsef-CE.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alues e Junior Tavares